

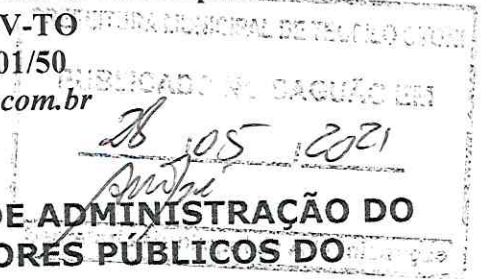


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo

Otoni - MG – SISPREV-TO

CNPJ: 05.110.612-0001/50

E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG - Nº 004/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas (quatorze horas), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a quarta reunião ordinária com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni- SISPREV-TO. Em razão da Pandemia COVID-19, a presente reunião foi executada somente com a presença dos membros do Conselho de Administração e Representantes da Diretoria Executiva, de forma presencial. 1º Titular e Presidente representante dos servidores ativos - Diego Lauer Teixeira; 2º Titular representante dos servidores ativos - Terezinha de Jesus Santos. 1º Suplente representante do legislativo - Lorena Oliveira Freire; 1º Titular representante do poder executivo - Christian Renato Salustiano Resende; 2º Titular representante do poder executivo - Paulo José da Costa Ramos; 1º Titular representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDISETO) - José Maria Alves Soares, 1º Titular representante dos servidores inativos - Gisele Pimenta Almeida; A Diretora Presidente do SISPREV-TO; Claudionice Siqueira Chaves, A Diretora Administrativa e Financeira; Solange Lopes de Miranda Fernandes, O Assessor Jurídico; Weverson Gusmão Soares, O Gestor de recursos do SISPREV; Hugo Figueiredo Rievers e a Diretora de Previdência Atuarial; Aline Cláudia Camilo Duarte. A reunião foi iniciada pelo Presidente Diego Lauer Teixeira, o qual cumprimentou todos os presentes e realizou oração ecumênica de agradecimento, a secretária deste Conselho -



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

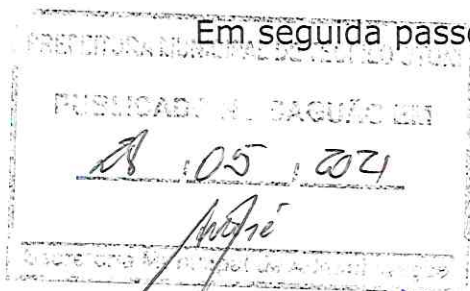
a Representante dos Servidores Ativos, 2º Titular - Terezinha de Jesus Santos, passou a lavrar a presente ata. A reunião foi iniciada sem a leitura da ata 003/2021, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros na terceira reunião, tendo dado encaminhamento para a publicação.

O presidente do conselho ponderou sobre os itens que devem ser colocados em pauta com antecedência e explicitou os motivos de não ter colocado em pauta algumas questões devido a falta de tempo hábil. A Diretora Presidente pediu que em caso de novas adições de itens as pautas que demandem relatórios, que os mesmos sejam feitos com antecedência de pelo menos uma semana para que seja possível ter resposta. A conselheira Terezinha citou que um pedido feito por ela, foi realizado dia 20/05/2021 e não foi atendido, mas citou que o mesmo teria tempo hábil, sendo assim não concorda com a decisão de não entrada na pauta da reunião. A conselheira Gisele ponderou sobre a situação de que os assuntos a serem discutidos em reunião não necessita de prazo maior que 24 horas, mas sim caso fosse pedido de relatórios que demandariam tempo para formulação.

Foi apresentado ofício 52/2021 partindo do SISPREV para os conselhos o qual também já foi apresentado virtualmente no grupo dos conselheiros com as respostas da Brasília sobre as dúvidas apresentadas na reunião anterior.

O Conselheiro Paulo Ramos sugeriu que fosse criado um mecanismo de fluidez nos assuntos das pautas das reuniões.

Em seguida passou-se a análise da seguinte pauta:







Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

SISPREV-TO

### **1. Apreciação e análise dos orçamentos para reavaliação do cálculo atuarial;**

Foram apresentados os três orçamentos pedidos na reunião anterior, para que se tenha uma segunda opinião sobre o cálculo atuarial. A presidente Claudionice citou os riscos de se fazer recalculo em cima de anos anteriores, o que seria um desperdício de valores de acordo o entendimento dela, tendo em vista que o calculo do ano vigente se sobrepõe aos anos anteriores, visto que toda a análise é refeita. Mas a mesma informou que em caso de aprovado, irá seguir o que for deliberado pelo conselho.

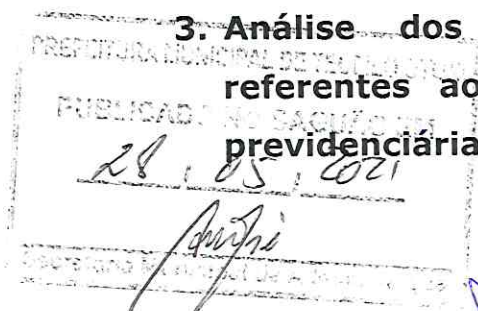
Passou-se a discussão e votação do assunto para saber se será feito o novo cálculo em cima de 2020 e 2021 ou apenas 2021. Realizada a votação ficou decidido que será feito recálculo de 2020 e 2021, tendo resultado a votação 4 a 2. Ficou decidido que será realizado o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa.

### **2. Análise do demonstrativo de adiantamento de 13º e folha de pagamento do mês de Abril;**

Foram analisados os documentos e aprovados pelo conselho por unanimidade.

Foi apresentado o extrato de parcelamentos dos repasses atualizado, o qual demonstrou que os repasses foram realizados conforme o previsto.

### **3. Análise dos demonstrativos das aplicações financeiras referentes ao mês anterior e documento de regularidade previdenciária, o qual já é de praxe;**



*[Handwritten signatures in blue ink]*

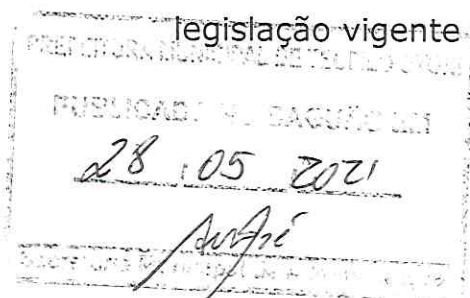


Foi apresentado relatório das aplicações financeiras do Instituto e o servidor Hugo fez apresentação explicando dos riscos atuais do mercado e a forma como está sendo a aplicação dos recursos da carteira do instituto. O mesmo ainda citou que o comitê de investimentos optou devido ao momento instável do mercado por uma postura cautelosa nos investimentos.

**4. Estudo da portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.**

O Presidente Diego, citou que estudou toda a portaria e comentou que o conselho deve se atentar ao que é de competência do mesmo. O Conselheiro José Maria citou o artigo 69 ao qual fala sobre deliberação por parte do conselho em relação ao DRAA. A presidente do instituto citou que o cálculo atuarial deve ser assinado pelo atuário, pois somente ele tem competência para tal. Sanadas todas as dúvidas sobre a assinatura do DRAA e mesmo com a discordância por parte de alguns conselheiros, mas entendendo que a lei prevê que a assinatura é do Presidente monocraticamente, foi encerrada a discussão do item.

A Presidente ainda citou que as assinaturas presentes no termo são do prefeito, da presidente do instituto, do atuário e do presidente do conselho de administração e que estes respondem em caso de questionamentos judiciais. O conselheiro Paulo Ramos solicitou a legislação vigente para aposentadorias por invalidez.







Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

Terminadas as discussões, os conselheiros **ficaram convocados para a próxima reunião**, agendada para o dia 24 de junho de 2021 às 08:00 hs, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:00hs. Eu, Terezinha de Jesus Santos, Secretária deste Conselho, 2º titular representante dos servidores ativos, lavro a presente ata, onde **foram deliberados** os assuntos discutidos nesta, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Teófilo Otoni, 27 de maio de 2021.

*Diego Bavaux Teixeira, Terezinha de Jesus Santos  
Janaina Alves Soares, Lorena Vasconcelos  
Paulo José da Costa Santos.  
Clotilde Hevate S. Almeida  
Lyndez Clemente Almeida.*

